



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF
Campus de Cascavel-PR
Rua Universitária, 2069 – CEP 85819110 – 55 45 3220-7290.



PCF-UNIOESTE

Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas

EDITAL nº 01/2024 - PCF-UNIOESTE – ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO 1º SEMESTRE DE 2024, PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, NÍVEL MESTRADO.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 140/2022-CEPE, de 07 de julho de 2022, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – Mestrado - PCF-UNIOESTE;

TORNA PÚBLICO:

1. No período de **01 de fevereiro a 01 de março de 2024** estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para seleção de candidatos a **ALUNOS ESPECIAIS** para o **1º SEMESTRE LETIVO DE 2024** do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível Mestrado, com Área de Concentração em **Ciências Farmacêuticas**, e as seguintes Linhas de Pesquisa: (L1) **Prospecção de Microrganismos e Substâncias Bioativas com Aplicações Biotecnológicas e em Saúde**; e (L2) **Fármacos e Medicamentos**.
2. Para concorrer ao Processo Seletivo o Candidato deverá ter obrigatoriamente um currículo registrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Esse currículo

será acessado pela Comissão do Processo Seletivo em caso de necessidade de seleção dos candidatos às vagas.

3. O candidato poderá requerer inscrição nas disciplinas relacionadas no Anexo I deste Edital, as quais serão ofertadas no 1º semestre letivo em questão. O quadro de horários das disciplinas ofertadas se encontra disponível no Anexo II.
4. O candidato **deverá preencher a ficha de inscrição ON-LINE** disponível em www.unioeste.br/pos/inscricoes, onde deverá indicar em qual(is) disciplina(s) pretende se inscrever como aluno especial;
5. **A inscrição para seleção de alunos especiais terá uma taxa de inscrição de R\$ 200,00 por disciplina selecionada.** O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa durante o período de inscrições, por boleto bancário em nome da FUNDEP, que será gerado no link <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes> após a conclusão do preenchimento da etapa de inscrição. A inscrição não garante o direito ao candidato de cursar a(s) disciplina(s) escolhida(s). Caso haja mais inscritos que o número de vagas disponíveis em uma disciplina, o Processo de Seleção será feito pelo docente da disciplina e considerará o perfil do candidato avaliado por meio do Currículo Lattes.
6. O candidato poderá se inscrever em até 3 disciplinas, totalizando 10 créditos.
7. Em hipótese nenhuma a taxa de inscrição paga será devolvida.
8. O Edital com o resultado dos candidatos selecionados será publicado até o dia 06/03/2024.
9. Os alunos selecionados deverão realizar a matrícula nas disciplinas de forma *on-line*, no dia **08/03/2024**, através do envio da documentação para e-mail cascavel.secpq@unioeste.br, com cópia (Cc) para cascavel.pcf@unioeste.br. O título/assunto do e-mail de matrícula deverá ser: "Matrícula Aluno Especial Mestrado Ciências Farmacêuticas – Nome do Candidato" e anexar os documentos listados abaixo em formato pdf.:
 - a. cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
 - b. cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
 - c. cópia do histórico escolar da graduação;
10. Caso algum candidato não realize sua matrícula na data estabelecida ou não apresente toda a documentação relacionada acima será considerado desistente;
11. Seguindo o disposto no Art. 34, § 4º, da Resolução nº 146/2023-CEPE, o discente especial pode cursar, no máximo, 50% dos créditos exigidos em disciplinas eletivas do Programa, ou seja, o discente especial pode cursar no máximo 10 créditos.

12. Seguindo o disposto no Art. 20, § 1º, da Resolução nº 146/2023-CEPE, disciplinas cursadas como aluno especial podem ser aproveitadas a critério do Colegiado do PCF-UNIOESTE, quando e se ocorrer o ingresso como aluno regular;
13. Seguindo o disposto no Art. 34, § 6º, da Resolução nº 140/2022-CEPE, a participação em disciplinas como **aluno especial** não garante a posterior aprovação no processo seletivo para **aluno regular** do PCF-UNIOESTE;
14. Caso haja interesse na consulta, as ementas das disciplinas eletivas ofertadas para alunos especiais estão disponíveis no site do Programa: <http://www.unioeste.br/pos/cienciasfarmaceuticas>.
15. A este Edital não cabe recurso.

Publique-se!

Cascavel, 29 de janeiro de 2024.



Prof. Dr. Alexandre Maller

Coordenador Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas
Portaria nº 0412/2023-GRE



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF
Campus de Cascavel-PR
Rua Universitária, 2069 – CEP 85819110 – 55 45 3220-7290.



PCF-UNIOESTE

Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas

ANEXO I - Edital nº01/2024 PCF-UNIOESTE

Disciplinas eletivas do PCF que serão ofertadas no 1º Semestre letivo de 2024, com vagas para alunos especiais.

DISCIPLINA / DOCENTE	CRÉDITOS/CH#	LINHA	VAGAS
ANÁLISE CRÍTICA DE EVIDÊNCIAS COMO FERRAMENTA PARA AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE SAÚDE <i>Profa. Dra. Andreia Cristina Conegero Sanches</i>	04/60h	L2	10
BIOACTIVE COMPOUNDS AND HEALTH * <i>Prof. Dra. Luciana de Oliveira Fariña</i>	04/60h	L1/L2	4
BIOQUÍMICA AVANÇADA DE BIOMOLÉCULAS <i>Prof. Dr. Alexandre Maller</i>	04/60h	L1	10
CARACTERIZAÇÃO GENOTÍPICA E FENOTÍPICA DE FUNGOS PATOGÊNICOS <i>Prof. Dr. Rinaldo Ferreira Gandra</i>	04/60h	L1	3
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS <i>Profa. Dra. Luciana Bill Mikito Kottwitz</i>	02/30h	L1/L2	5
MECANISMOS NEUROENDÓCRINOS DE REGULAÇÃO DOS SISTEMAS BIOLÓGICOS <i>Profa. Dra. Sara Cristina Sagae Schneider</i>	02/30h	L1/L2	5
SAÚDE, NUTRIÇÃO E ALIMENTOS COM PROPRIEDADE FUNCIONAIS-FISIOLÓGICAS <i>Profa. Dra. Daniela Miotto Bernardi</i>	04/60h	L2	5

#CH – carga horária.

- INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO: 11/03/2024.

- TÉRMINO DO 1º SEMESTRE LETIVO: 05/07/2024.

*Necessário ter o nível de inglês B1 para acompanhar esta disciplina.

ANEXO II - Edital nº01/2024 PCF-UNIOESTE
Quadro de horário detalhado de disciplinas oferecidas para alunos especiais de PCF no 1º Semestre 2024.

HORÁRIO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Prof.ª LUCIANA FARIÑA PCF 2197 - Tópicos Especiais IV - Bioactive Compounds and Health (L1 e L2) 08:00 – 12:00 11, 18 e 25 março 01, 08, 15, 22 e 29 abril 06, 13, 20 e 27 maio 03, 10 e 17 junho Sala B104	Prof.ª LUCIANA BILL PCF 2213 - Inovação e Desenvolvimento de Novos Produtos (L1 e L2) 08:00 – 11:45 02, 09, 16 e 23 abril Sala B104 Prof. RINALDO PCF 375 – Caracterização genotípica e fenotípica de fungos patogênicos (L1) 08:00 – 12:00 07, 14, 21 e 28 maio 04, 11, 18 e 25 junho Sala B104	Prof.ª ANDRÉIA PCF 1227 - Análise crítica de evidências como ferramenta para avaliação de tecnologias de saúde (L2) 08:00 – 12:00 13, 20 e 27 março 03, 10, 17 e 24 abril 08, 15, 22 e 29 maio 05, 12, 19 e 26 junho Lab. Informática	Prof.ª LUCIANA BILL PCF 2213 - Inovação e Desenvolvimento de Novos Produtos (L1 e L2) 08:00 – 11:45 04, 11, 18 e 25 abril Sala B104	
	Prof. DANIELA Saúde, nutrição e alimentos com propriedades funcionais-fisiológicas (L2) 13:30 – 18:30 11, 18 e 25 março 01, 08, 15, 22 e 29 abril 06, 13, 20 e 27 maio Sala B104	Prof. RINALDO PCF 375 – Caracterização genotípica e fenotípica de fungos patogênicos (L1) 13:30 – 17:30 07, 14, 21 e 28 maio 04, 11, e 18 junho Sala B104	Prof.ª SARA PCF 2214 – Mecanismos neuroendócrinos de regulação dos sistemas biológicos (L1 e L2) 13:30 – 16:00 20 e 27 março 03, 10, 17 e 24 abril 08, 15, 22 e 29 maio 05 e 12 junho Sala B104	Prof. ALEXANDRE PCF 1651 - BIOQUÍMICA AVANÇADA DE BIOMOLÉCULAS (L1) 14 e 21 março 04, 11, 18 e 25 abril 02, 09, 16 e 23 maio 06, 13, 20 e 27 junho 04 julho 14:00 – 18:00 Sala B104	